



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE
ITAPEJARA D'OESTE - PR
C.N.P.J. 77.778.629/0001-91**

EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 001/2024

DATA: 15.04.2024

Súmula: “Altera a redação da Súmula e artigo 1º, §3º e artigo 4º, §3º, do Projeto de Lei do Poder Legislativo nº 02/2024, de 15/01/2024”.

O Vereador Marcio Edriano Rottini, que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de conformidade com o parágrafo 2º, do artigo 128, do Regimento Interno, vem propor a seguinte Emenda Substitutiva.

Art. 1º - Substitua-se na Súmula do Projeto de Lei supracitado a expressão “Programa “*Família Solidária*”” para “Programa *Família Acolhedora do Idoso*”.

Art. 2º - Substitua-se no artigo 1º, §3º, do Projeto de Lei supracitado a expressão “programa *Casa Família do Idoso*” para “Programa *Família Acolhedora do Idoso*”.

Art. 3º - Substitua-se no artigo 4º, §3º, do Projeto de Lei supracitado a expressão “*Casa Família do Idoso*” para “Programa *Família Acolhedora do Idoso*”.

Itapejara D'Oeste/PR, aos 15 dias do mês de abril de 2024.

Marcio Edriano Rottini
Vereador